



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 57/2021**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus A.C. Simões*, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2021, publicada no DOU de 29/07/2021, processo administrativo n.º 23065.012186/2021-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29.089.881/0001-40	- OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
1	<b>Cadeira escritório</b> Marca: FRISOKAR Fabricante: FK GRUPO S/A Modelo / Versão: LINHA JOB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintado, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços reguláveis, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: com rodízios, acabamento superficial estrutura: pintura, cor estrutura: preta, quantidade pés: 5 un, dimensões assento: 48 x 47 cm, dimensões encosto: 42 x 63 cm. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.	Unidade	63	R\$ 640,5300	R\$ 429,9900	R\$ 27.089,3700
2	<b>Cadeira escritório</b> Marca: FRISOKAR Fabricante: FK GRUPO S/A Modelo / Versão: LINHA JOB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cadeira secretária giratória com braço: cadeira de escritório tipo secretária com braço - cadeira giratória, tipo secretária, com regulagem de altura, assento e encosto estofado com espuma injetada anatômica, revestida em tecido, com base giratória, com regulagem de altura por mecanismo à gás, cor preta. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.	Unidade	212	R\$ 307,7200	R\$ 271,9900	R\$ 57.661,8800
21	<b>Cadeira sobre longarina</b> Marca: FRISOKAR Fabricante: FK GRUPO S/A Modelo / Versão: LINHA JOB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cadeira longarina 04 lugares com prancheta escamoteável: cadeira sobre longarina, Material assento e encosto compensado multilaminado, material revestimento assento e encosto tecido 100% poliéster, cor azul, quantidade assentos 4, características adicionais com prancheta escamoteável aglomerado revestida, material estofamento espuma poliuretano injetada/ moldada, material estrutura aço temperado, acabamento superficial longarina pintura em epóxi, cor longarina preta. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.	Unidade	31	R\$ 644,8400	R\$ 639,9900	R\$ 19.839,6900
25	<b>Cadeira digitador</b> Marca: FRISOKAR Fabricante: FK GRUPO S/A Modelo / Versão: LINHA JOB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cadeira giratória sem apóia braço: Cadeira giratória sem braços, com rodízio e ajuste de altura por mecanismo pneumático a gás, estrutura em aço, assento e encosto anatômicos e estofados com espuma injetada, capacidade de peso mínima de 110 kg, cor predominante: preto. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.	Unidade	60	R\$ 183,5000	R\$ 183,5000	R\$ 11.010,0000
35	<b>Armário</b> Marca: BORTOLINI Fabricante: BORTOLINI Modelo / Versão: LINHA CERTIFICADA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Armário alto - diretor com chave: armário alto diretor com chave - 0.80x 0.35p x 1.58a (considera-se duas portas) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.	Unidade	27	R\$ 795,1500	R\$ 446,9900	R\$ 12.068,7300
36	<b>Armário</b> Marca: BORTOLINI Fabricante: BORTOLINI Modelo / Versão: LINHA CERTIFICADA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Armário baixo madeira 2 portas: altura: 74 cm, largura: 60 cm, profundidade: 50 cm	Unidade	51	R\$ 279,0000	R\$ 249,9900	R\$ 12.749,4900

Modelo / Versão: LINHA CERTIFICADA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Armário baixo madeira 2 portas: altura: 74 cm, largura: 60 cm, profundidade: 50 cm Catmat:253140 - armário, material: madeira mdf, tipo: baixo, quantidade portas: 2 un, tipo portas: com giro abertura 270º, tipo fechamento portas: com chave, acabamento superficial: fórmica líquida, cor: cinza-argila, altura: 74 cm, largura: 60,0 cm, profundidade: 50 cm, características adicionais: prateleiras aglomerado madeira 18mm espessura, quantidade prateleiras: 1 un, tipo bordas: arredondadas a 180º A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.	Unidade	41	R\$ 212,7600	R\$ 212,7600	R\$ 8.723,1600
49 <b>Cadeira</b> Marca: FRISOKAR Fabricante: FK GRUPO S/A Modelo / Versão: LINHA JOB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cadeira com espaldar baixo sem braço. Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: compensado, espuma laminada, material assento: compensado, espuma laminada, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar baixo regulável, apoio braço: sem braços, cor: azul, acabamento superficial estrutura: pintura a pó, cor estrutura: preta, quantidade pés: 5 un A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.	Unidade	23	R\$ 623,3300	R\$ 389,9900	R\$ 8.969,7700
62 <b>Armário</b> Marca: BORTOLINI Fabricante: BORTOLINI Modelo / Versão: LINHA CERTIFICADA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Armário médio em mdp-02 portas Armário médio, em mdp, com 02 portas, tipo estante A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.	Unidade	40	R\$ 713,3300	R\$ 459,9900	R\$ 18.399,6000
71 <b>Armário estante</b>	Unidade	40	R\$ 713,3300	R\$ 459,9900	R\$ 18.399,6000

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

3/7

15/09/2021 09:36	ComprasNet
Marca: BORTOLINI Fabricante: BORTOLINI Modelo / Versão: LINHA CERTIFICADA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Armário alto madeira 2 portas Armário alto para gabinetes com Duas portas medidas: 800x470x1580mm laterais, tampo, base, fundo e prateleiras em madeira aglomerada de média densidade (mdp) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor marfim com bordas em pvc extrudado de 0,45 mm na mesma cor. Sobretampo e os montantes laterais confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade(mdf) de 18 mm de espessura, revestido na face superior em lâmina de madeira natural pré composta imbuia linheiro, wengue linheiro, grigio linheiro ou platina linheiro com no mínimo 0,7 mm de espessura e na face inferior em lâmina de madeira jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica aplicada pelo processo "uv" com bordas usinadas chanfradas à 45º em todo o contorno. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis apoiadas sobre pinos de aço, formando 04 vãos. Sistema de fixação feita através de parafusos e buchas metálicas com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Portas confeccionadas em fibra de madeira (mdp) 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces e topos com lâmina de madeira natural, pintura em poliéster aplicada pelo processo "uv". Dobradiças caneco em aço estampado com Abertura de 110º, fechadura com travamento simultâneo e puxadores alça em zamak com acabamento cromo acetinado. Nivelador de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Apresentar certificado de comprovação de atendimento a norma regulamentadora nr17 emitida por ergonomista certificado pela abergo - associação brasileira ou compatível. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.	
<b>Total do Fornecedor: R\$ 176.511,6900</b>	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 27 de setembro de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**JOSEALDO TONHOLO**  
REITOR

**OMEGA COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CONTRATADO